

O Senado e a Questão Religiosa, 1866 - 1876

Prof. DAVID GUEIROS VIEIRA



Professor David Gueiros Vieira.

- I — Abertura da sessão — Prof. José Francisco Paes Landim
Presidência — Prof. Roberto Cardoso de Oliveira
- II — Conferência do Prof. David Gueiros Vieira
- III — Debates
Debatedores — Profs. Gentil Martins Dias e Nelson Gomes

I — ABERTURA DA SESSÃO

O SR. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO (José Francisco Paes Landim) — Teremos hoje a exposição do Prof. David Gueiros Vieira, chefe do Departamento de História, da Universidade de Brasília, sobre o Senado do Império.

O papel institucional do Senado na vida brasileira, evidentemente, exige análise política, histórica, sociológica e jurídica. Hoje, vamos tê-la do ponto de vista histórico de um dos nossos mais eminentes professores, que passou vários anos nos Estados Unidos, onde conviveu com várias universidades americanas.

Professor David Gueiros Vieira, convidado, portanto, V. S.^a para participar da Mesa, esclarecendo que a presidência dos nossos trabalhos de hoje estará a cargo de um não menos ilustre e brilhante professor desta Universidade de Brasília, Diretor do Instituto de Ciências Humanas, Prof. Roberto Cardoso de Oliveira, Antropólogo, Doutor da Universidade de São Paulo, também PhD na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos; e, como debatedores, teremos o Prof. Gentil Martins Dias, baiano, mas que viveu, durante vários anos, na Inglaterra, na Universidade de Essex, onde é PhD em Ciências Sociais, e o Prof. Nelson Gomes, do Departamento de História, Doutor em Filosofia pela Universidade de Munique, que chegará um pouco atrasado, mas que estará aqui prestigiando esta solenidade.

Convido, então, os Profs. Roberto Cardoso de Oliveira e Gentil Martins Dias para fazerem parte da Mesa. (Pausa.)

Passo, agora, a presidência desta sessão ao Prof. Roberto Cardoso de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cardoso de Oliveira) — As apresentações já foram feitas pelo Prof. Landim, chefe do Departamento de Direito, cabendo-me, apenas, dar um esclarecimento sobre o tema da palestra do Prof. David Gueiros Vieira que, embora sendo sobre o Senado do Império, trata de um caso específico, que é a questão religiosa relacionada com o tempo e a instituição, que é o Senado.

Passo, portanto, a palavra ao Prof. David Gueiros.

II — CONFERÊNCIA DO PROF. DAVID GUEIROS VIEIRA

Há alguns anos, quando começamos a ler os *Anais da Câmara e do Senado*, cobrindo o período desde a Constituição de 1823 até 1876, encontramos grande falta de uma obra de referência, que explicasse certos aspectos dos trabalhos do Parlamento do Império, ou contivesse biografias de parlamentares que nos pudessem dar ainda que uma vaga idéia de quem eram os homens por trás daqueles nomes anglicizados, alguns, hoje, totalmente esquecidos: Carneiro, França, Andrada Machado, Ferreira de Araújo, e tantos mais. As enciclopédias citam apenas os mais famosos e,

em geral, limitam-se a informar que foram deputados ou senadores do Império, algo que é amplamente do conhecimento do pesquisador.

Além dos trabalhos de A. Tavares Lyra e de Afonso d'E. Taunay, pouco havia sobre o Senado, exceto algumas biografias de senadores, tais como as de Abaeté, Barbacena, Vergueiro, Feijó, Pereira de Vasconcelos, Sinimbu, Cândido Mendes de Almeida, Nabuco de Araújo e alguns poucos mais. Eram esses poucos recursos bibliográficos, especialmente em se tratando de quase que oitenta anos de trabalho legislativo.

No entanto, agora, ao levantarmos a bibliografia recente, encontramos dois volumes intitulados **Parlamentares do Império**, e o trabalho, em vários volumes que, por iniciativa do próprio Senado, o Professor José Honório Rodrigues elaborou sobre o Parlamento do Império, publicado como obra comemorativa do Sesquicentenário da Independência.

Mais ainda, no recém publicado nº 50 da **Revista de Informação Legislativa**, descobrimos que pouco poderíamos acrescentar ao que já foi dito pelos ilustres Senadores Magalhães Pinto, Ruy Santos e Mauro Benevides, em seus discursos proferidos na Sessão Comemorativa do Sesquicentenário do Senado, a 6 de maio do corrente ano, e nos estudos dos Senadores Cattete Pinheiro, Accioly Filho, Paulo Brossard, Franco Montoro e de ilustres colaboradores daquele número especial da Revista.

Assim, tomamos a liberdade de modificar o tema geral, que nós mesmos havíamos sugerido, para um mais limitado, cobrindo apenas certos aspectos da atuação do Senado do Império, nas décadas de 1860 e 1870. Mais particularmente, a atuação do Senado na chamada Questão Religiosa. Afinal, o problema do relacionamento entre a Igreja e o Estado não é algo totalmente desatualizado. Mais ainda, neste ano, comemoramos o centenário da anistia dos Bispos Dom Vital e Dom Macedo Costa.

A 29 de abril de 1876, Pio IX, através da Encíclica **Exortae in ista ditione**, ordenou que o episcopado brasileiro levantasse as interdições fulminadas contra as irmandades religiosas desde 1873, colocando, assim, um ponto final no incidente político-religioso, conhecido em nossa história como a "Questão Religiosa".

Como é amplamente conhecido, esta foi uma questão que agitou o Parlamento, tanto a Câmara quanto o Senado, mas que, em boa hora, chegou ao fim, sem que ocorresse no Brasil o que ocorrera em outros países latino-americanos, ou seja, um derramamento de sangue em nome da religião. Não queremos dizer que não tenha havido nenhum derramamento de sangue relacionado, ainda que de longe, com a Questão Religiosa: o Movimento do "Mata Português" do Pará em 1874, o "Quebra Quilos" no Nordeste, a começar no mesmo ano, e movimentos similares, de menos violência, em Minas Gerais, Espírito Santo e províncias do Centro-Sul, estavam todos relacionados com a Questão Religiosa, como discutiremos mais adiante.

A Questão Religiosa, é por demais conhecida dos estudiosos da História do Brasil, e não precisaria ser rememorada aqui, exceto, pela necessidade de se estabelecer os antecedentes históricos de um evento que tanto empolgou o Parlamento durante a década de 1870.

Como é notório, o Bispo Dom Frei Vital Maria de Oliveira, tendo sido hostilizado pela Maçonaria desde sua chegada à Sé de Olinda, em março de 1872, e, em retorno, tendo secretamente preparado o clero para um contra-ataque àquela organização, fulminou contra as irmandades religiosas, na sua maioria dominadas por elementos maçônicos, as bulas, alocações, constituições e encíclicas que, através dos anos, tinham sido promulgadas pelos Papas, contra os pedreiros livres. Exigia que as confrarias religiosas expulsassem do seu seio os membros maçons.

As confrarias, tendo recusado a agir como lhes ordenara o bispo, foram por ele interditas. Em retorno, como eram elas organizações híbridas — de um lado religiosas e, como tal, sujeitas às regras eclesiásticas, de outro civis, e como tal sujeitas à lei civil — apelaram para a Coroa, reclamando que o bispo lhes infringira os direitos.

Sendo intimado pela Coroa para levantar as interdições, o bispo Dom Vital, agora acompanhado do Bispo do Pará, Dom Antônio de Macedo Costa, respondeu negativamente com seu famoso “non possumus”. Presos, levados à Corte e lá processados e condenados a quatro anos de prisão, com trabalhos forçados, os dois bispos facilmente tornaram-se mártires, símbolo da resistência à prepotência da Coroa ou do “Imperialismo” como então se dizia.

Os ânimos foram exacerbados de ambos os lados da questão. Os liberais, maçons e republicanos, de um lado, ameaçavam a Igreja com um novo 1779, como se expressou um escritor maçônico em jornal de Belém do Pará. Do outro, a Igreja, de há muito, não menos violentamente se expressava, ameaçando o governo, ou, eufemisticamente poderíamos dizer, fortemente advertindo-o de que cuidasse em não hostilizá-la, pois o povo brasileiro haveria de reagir à altura. O jornal semi-oficial da Igreja, *A União*, do Rio de Janeiro, chegara ao ponto de citar o exemplo do que acontecera ao Imperador Maximiliano do México, como algo que também poderia acontecer aqui.

Palavras duras, escritas e faladas sob forte emoção, em momento de luta, que poderiam ou não ser autênticas ameaças pronunciadas por membros da elite nacional, que deveria ter sido mais ponderada. No meio da massa popular, no entanto, essas palavras encontravam eco e acrescentavam fogo ao descontentamento com a situação econômica e política do Império, periclitando, assim, a estabilidade do trono e do regime vigente, bem como a própria unidade nacional.

Se o caso chegou a uma pacífica contemporização, foi por causa do bom senso de alguns senadores e deputados, bem como pelo bom senso do Internúncio Domenico Sanguigni e do Protonotário Apostólico Michele Ferrini, que o sucedeu. Seria este apenas um curioso evento na nossa história?

Creemos amplamente que a história pátria, e a história de todas as nações, não ocorre num vácuo provinciano de questiúnculas paroquiais. Há forças de vários tipos que agem e reagem dentro da sociedade, influenciando, destarte, o fluxo da história. Fatores políticos, religiosos, econômi-

cos, culturais, étnicos, entre outros, e não limitados a estes, são de ordem universal e, por isso, afetam a história de todas as nações, ao passo que a mesma vai se desdobrando no tempo e no espaço.

Partindo dessa ótica, poderíamos definir as forças e grupos que influenciaram a Questão Religiosa no Brasil, como as forças multinacionais do século XIX. "Multinacionais" aqui definimos em termos mais primitivos, não apenas ligadas à produção de bens de consumo e sua distribuição, como as de hoje, porém ligadas a outros interesses de ordem universal. Essas forças e grupos seriam, no século passado, a Igreja Católica Apostólica Romana, organização multissecular de âmbito universal; o Capitalismo multinacional, representado pelo liberalismo econômico, inglês e americano; as forças "anárquicas" do livre-pensamento, representadas pela Maçonaria; e, afinal, as forças anticatólicas e de reforma religiosa, com seus parâmetros teológicos, políticos, econômicos e culturais, representados pelo protestantismo, o judaísmo e o espiritismo Kardecista.

Não podemos, dentro de uma só hora, explicar o que nos levou dez anos para pesquisar, e 988 páginas de tese de doutorado para descrever. Limitar-nos-emos a dar vagas pinceladas naqueles aspectos que mais fortemente afetaram o Senado do Império. Neste caso, tentaremos indicar as ligações e compromissos que alguns senadores tinham com essas forças que, à falta de melhor termo, chamamos de "Multinacionais".

Tais ligações foram pesquisadas não apenas em arquivos brasileiros, estatais e particulares, mas também no Arquivo Secreto do Vaticano, no "Public Record Office" de Londres e em arquivos religiosos ingleses e escoceses, e, finalmente, no "National Archives" de Washington e numa dezena de arquivos religiosos americanos. Eventualmente, os arquivos dos países de fala germânica nos teriam oferecido preciosos subsídios, pois essa questão estava intimamente relacionada à imigração no Império, imigração esta que, até 1870, era predominantemente alemã.

O aspecto da imigração e dos direitos civis do imigrante, como elemento intrínseco da Questão Religiosa, já foi abordado por nós em publicação da **Revista de Informação Legislativa** do Senado Federal, nº 44, outubro a dezembro, 1974. Não vamos repetir aqui o que já expostulamos. Cumpre, entretanto, relembrar que a queda do Gabinete do Marquês de Olinda, em 1866, estava intimamente ligada a esse problema que, mais tarde, se desdobraria na Questão Religiosa. Muitos deputados e senadores estavam comprometidos com grupos internacionais para agir, uns a favor, outros contra a imigração heterodoxa. Eram interesses comerciais, políticos e religiosos que se chocavam, tanto quanto eram também escolas de pensamento que se batalhavam.

Do lado pró-imigração estava a escola de pensamento que ocorreu no Brasil em meados do século XIX, a qual, em 1879, foi denominada de "escola anglo-saxônica", por Reinaldo Carlos Montoro, biógrafo do Dr. Caetano Furquim de Almeida, um dos grandes defensores da mesma.

Muito já foi escrito por vários autores sobre a influência do pensamento de Adam Smith, Jeremy Bentham, John Stuart Mill e, bem mais

tarde, de Herbert Spencer, no pensamento político-econômico do Império. No entanto, a chamada "escola anglo-saxônica", até agora ignorada por nossos estudiosos, estava ligada mais intimamente ao pensamento de dois políticos liberais ingleses, Richard Cobden e John Bright. Estes postulavam total liberdade de comércio, em um mundo que seria controlado por industriais e homens de negócio (que suspeitamos seriam, na sua maioria, ingleses) para um maior desenvolvimento na produção de comestíveis e de produtos manufaturados, para o benefício de "toda humanidade". Na ótica de Cobden e Bright, a fartura e a produção formavam a base da "moralidade".

De uma maneira bem pragmática, a chamada "escola anglo-saxônica" brasileira, olhando ao redor e vendo um país tão subdesenvolvido quanto era o Brasil de então, optou pela imigração como uma panacéia para os problemas desenvolvimentistas do Império. Essa imigração, de acordo com eles, deveria vir dos países mais avançados, pois que traria consigo conhecimento técnico, para a melhoria da agricultura e a implantação de indústrias. Mais ainda, essa imigração, por força, deveria vir de países predominantemente acatólicos que eram os mais desenvolvidos daquela época: Inglaterra, Estados Unidos e Estados de língua germânica.

A União, jornal católico, opondo-se a esta solução, jocosamente apelidou seu defensores de "sectários do progresso repentino". Entre esses "sectários do progresso", ao lermos os debates nos **Anais do Senado**, e os da imprensa de então, encontramos os senadores Luiz Pedreira do Couto Ferraz (Barão do Bom Retiro), José Inácio Silveira da Mota (Barão de Vila Franca), José Martins da Cruz Jobim, João Lins Vieira Cansação de Sinimbu (Visconde de Sinimbu), Bernardo de Souza Franco (Visconde de Souza Franco), Antônio Luiz Vieira da Silva (Visconde Vieira da Silva), Francisco Gonçalves Martins (Visconde de São Lourenço, Antônio Luiz Dantas de Barros Leite, José Thomaz Nabuco de Araújo e, possivelmente, o Visconde do Rio Branco.

Todos estes, de uma maneira ou de outra, defendiam a imigração heterodoxa, a expansão dos direitos civis do imigrante e, em geral, estavam ligados ou à Sociedade Internacional de Imigração ou a missionários protestantes, como amplamente o comprova a correspondência de James Cooley Fletcher, autor de **Brazil and the Brazilians** e agente da Sociedade Bíblica Americana; os diários e correspondência do médico escocês, Dr. Robert Reid Kalley, agente não remunerado da Sociedade Bíblica Estrangeira e Britânica; a correspondência e diários de outro escocês, Richard Holden, agente da mesma Sociedade Bíblica; e, finalmente, a correspondência do Internúncio Domenico Sanguigni e do Protonotário Apostólico, Michele Ferrini.

Bom Retiro e Vila Franca eram amigos de Fletcher. Basta ler **Brazil and the Brazilians** para comprovar esse relacionamento. No caso de Bom Retiro, o relacionamento parece ter sido mais íntimo, a julgar pelas menções que dele faz Fletcher, em suas cartas ao Imperador. Quanto a Vila Franca (que ainda era conhecido como Silveira da Mota), sabe-se que Fletcher o supria com literatura americana antiescravagista, que este utilizava em seus debates no Senado.

O Senador Cruz Jobim foi amigo de Kalley, desde 1855, quando este chegou ao Brasil, trazendo cartas de apresentação para o genro daquele, conforme testemunha o diário de Kalley. Mais ainda, as batalhas de Jobim, contra as Irmãs de Caridade, a quem acusava de maltratar os pacientes acatólicos no Hospital de Santa Casa de Misericórdia, bem como seus outros ataques, focalizando maltratos inflingidos a imigrantes alemães e missionários americanos, foram todos feitos a pedido de Kalley, que passava notícias de tais incidentes ao Senador.

De igual maneira, vários discursos do Senador Antônio Luiz Dantas de Barros Leite, de Alagoas, foram diretamente influenciados por Kalley, que o menciona várias vezes em seu diário. Por exemplo, em 1867, este registrou que viajara com o Senador Dantas na barca Rio-Niterói e que conversara com ele sobre a conveniência da imigração dos confederados americanos, pois tratava-se de "raça superior" e de "religião superior". Mais ainda, que escrevera carta ao Senador, dando-lhe maiores detalhes sobre o assunto.

Curiosamente, encontramos discurso de Dantas no Senado, no qual repete todas as palavras de Kalley sobre a imigração americana.

Sinimbu e Souza Franco eram também amigos de Kalley, se bem que com certas reservas, quanto ao aspecto religioso. No entanto, através de carta, escrita em 5 de abril de 1888, pela filha de Sinimbu (Maria Valéria) à viúva de Kalley, vemos que as duas famílias eram íntimas, e que a Maria Valéria passava as manhãs brincando na casa destes. Se bem que a simpatia que Sinimbu demonstrava pelos imigrantes alemães era, provavelmente, pelo fato de ter ele estudado na Alemanha e ter casado com uma alemã (Valérie Tourner-Vogeler) sua atuação no Senado, entre 1857 e 1876, deveria ser estudada à luz do conhecimento que temos do relacionamento que mantinha com Kalley.

Souza Franco, também, tomou a defesa da imigração heterodoxa e dos direitos civis do imigrante. Tornara-se amigo de Kalley depois de 1859, quando o Imperador agraciou a este com sua amizade pessoal. Souza Franco é mencionado inúmeras vezes no diário do escocês.

Já o Senador Francisco Gonçalves Martins tornou-se amigo de outro escocês, Richard Holden, quando este vivera na Bahia, de 1863 a 1864. Foi advogado, amigo e conselheiro de Holden, tendo defendido-o em algumas ocasiões, contra ataques que lhe faziam por razões de religião. Em 1864, quando esteve bem doente, chegou quase a confessar-se protestante, de acordo com o diário de Holden.

Sua atuação no Senado, de 1863 à data de sua morte, em 1872, em questões de imigração e direitos civis, reflete fortemente a relação que mantinha com esse agente da Sociedade Bíblica Estrangeira e Britânica.

Três outros senadores foram acima mencionados como tendo relações com grupos que chamamos de "multinacionais": os Senadores Vieira da Silva, Nabuco de Araújo e Rio Branco. Os três são casos um tanto diferentes dos que já relatamos acima.

O Senador Vieira da Silva foi acusado por Cândido Mendes de Almeida de haver perdido a fé, estudando na Universidade de Heidelberg. Desde 1871, quando assumiu a senatoria de seu velho pai, Joaquim Vieira da Silva e Souza, Vieira da Silva sempre tomara uma posição antagônica aos interesses políticos da Igreja.

Além deste seu alegado abandono da fé, ocorrido na universidade alemã, podemos notar que Vieira da Silva, provavelmente, sofria a influência de parentes protestantes. Era primo de Miguel Vieira Ferreira e Luiz Vieira Ferreira, ambos protestantes. Ambos, eventualmente, tornaram-se pastores presbiterianos.

O nome do Senador não aparece na correspondência dos agentes das sociedades bíblicas ou dos missionários americanos e ingleses. No entanto, os nomes de seus primos são constantemente mencionados na dita correspondência. De modo que, em face de sua atuação no Senado, em matéria de religião, imigração heterodoxa e casamento civil, presume-se que fora influenciado por essas forças multinacionais, através desses parentes.

Nabuco de Araújo, como é bem conhecido, foi eleito Senador em 1853. Anterior a essa data, fora Deputado pelo Pará e por Pernambuco, tendo, então, tomado posição bem marcante em relação ao direito civil dos imigrantes. Em 1859, juntamente com Caetano Alberto Soares e Urbano Sabino Pessoa, foi consultado por Kalley num processo de expulsão do País, que lhe movia o Ministério das Relações Exteriores, pelo "crime" de pregar o protestantismo a brasileiros. Cria-se, até então, que tal coisa era proibida por lei.

Nabuco, Caetano e Urbano provaram que a Constituição apenas proíbia o culto de outras religiões em templos com forma de templo.

Desde essa data, que o nome de Nabuco aparece no diário de Kalley, pois o consultava freqüentemente, através de um agente da Sociedade Bíblica Britânica, um Pedro Nolasco de Andrade, velho conhecido do Senador, que o visitava assiduamente, a saber, em nome de Kalley, a quantas ia a luta pelo casamento civil e outras medidas liberalizantes, propostas pelo "amigos do progresso".

Sabe-se, ainda, tanto pelos jornais da época, quanto pelos documentos deixados por Tavares Bastos, e pelas cartas do Internúncio Domenico Sanguigni, que Nabuco estava fortemente ligado à Sociedade Internacional de Imigração, formada no Rio de Janeiro, por ingleses, alemães, americanos, portugueses e políticos liberais, para promover a imigração no Brasil.

Tal era a ligação de Nabuco, com esse grupo, que, quando resolveu acicar a intriga que havia entre Caxias e Zacarias de Góes e Vasconcelos, a fim de derrubar o Gabinete deste e fazer-se Primeiro Ministro, foi o inglês, William Schilly, um dos Diretores da Sociedade de Imigração, e editor do **Anglo-Brazilian Times**, jornal de língua inglesa no Rio, quem implementou o Plano Nabuco, atacando Caxias através daquele periódico de língua estrangeira.

Já o caso de Rio Branco, é um caso todo especial. O Visconde era chefe do Grande Oriente Maçônico do Vale do Lavradio. Maçonica era, também, a maioria dos liberais e alguns conservadores, comprometidos com a causa da imigração heterodoxa. A maçonaria era, e é ainda, uma organização de âmbito universal. Isso, em si, seria suficiente para colocar a todos os mencionados acima, na lista dos que estavam ligados a uma organização multinacional. No entanto, é difícil provar que a maçonaria no Brasil tenha tido ligações com a maçonaria de outro país, exceto aquelas de fraternidade que uniam as várias Grandes Lojas, como parte de um todo espiritual.

A Cúria Romana acreditava que essa ligação era mais do que espiritual; que era algo forte e rigidamente estruturado. Cria-se que toda a maçonaria recebia ordens de um fantasmagórico "papa negro" que, na penumbra, fazia guerra à Igreja. Naquela época, havia a forte suspeita de que o Chanceler Von Bismarck era essa poderosa figura maçônica.

Em 1869, Roma estava a ponto de cair em mãos de Victor Emmanuel da Sardenia, defendida como estava, por poucas tropas papais e pelas de Napoleão III. Nessa conjuntura, como é bem conhecido, Bismarck atacou a França, forçando Napoleão a retirar seu exército de Roma. Sem defesa, a cidade caiu nas mãos do unificador. A suspeita imediatamente levantada era de que as ações de Bismarck e de Victor Emmanuel tinham sido elaboradas em comum acordo, a fim de destruir o poder de Roma, a católica.

A suspeita da premeditação do ataque prussiano à França, para causar a queda de Roma, foi debatida por muitos anos, sem que se chegasse a uma conclusão aceitável a todos. Em anos recentes, o padre jesuíta C.J. Beirne, em artigo sobre a atuação dos bispos latino-americanos no 1º Concílio do Vaticano (1869-1870), sugeriu, bem discretamente, que a ação de Bismarck fora premeditada.

A premeditação da ação de Bismarck é, ao nosso ver, algo bem provável. Basta ler as revistas protestantes da época, inglesas e americanas, para ver que algo desse tipo de ação era esperado há muito tempo. Quando Roma foi invadida, um templo protestante já tinha sido secretamente construído, no coração da cidade. Ao redor de Roma, junto com os exércitos de Victor Emmanuel, havia outro pequeno "exército" de agentes das sociedades bíblicas protestantes, bem como um bom número de missionários evangélicos estrangeiros e pastores valdenses italianos, prontos para efetuar a conquista espiritual da cidade, depois de sua rendição. Tudo isso não passara despercebido da Cúria Romana.

Daí, as suspeitas de que Bismarck era o chefe da alegada maçonaria universal, e as suspeitas, de Sanguigni, de que Rio Branco seguia as ordens daquele. Que saibamos, ninguém ainda localizou documentos que comprovem tal liderança de Bismarck na Questão Religiosa no Brasil. As evidências são puramente circunstanciais: no auge da luta, depois de os bispos terem sido presos e processados, Bismarck, alegadamente, escreveu a Rio Branco, congratulando-o pelo que fizera. Rio Branco, orgulhosamente, teria mostrado essa carta a amigos, fato este denunciado pelo jornal católico, **O Apóstolo**, do Rio de Janeiro, a 7 de agosto de 1874.

A influência estrangeira, sem dúvida, estava presente, tanto de um lado, quanto do outro.

Essa influência alienígena era, também, fortemente sentida entre os que se digladiavam pelos direitos da Igreja no Brasil, comprometidos, como estavam, com a Santa Sé. Entre esses, que juraram fidelidade a Roma, encontramos os Senadores Marquês de Olinda, Zacarias de Góes e Vasconcelos, Cândido Mendes de Almeida; os Deputados Polyódoro César Burlamaqui e José Antônio de Figueiredo; o diplomata José Bernardo de Figueiredo (Barão de Alhandra); o jornalista Justiniano José da Rocha; e o comerciante Diogo Andrews. Vários outros senadores e deputados estavam, de igual maneira, comprometidos com o Internúncio, porém, os nomes acima são os que mais freqüentemente aparecem na correspondência de Roma.

Os três últimos nomes não são de parlamentares e, por isso, deverão ser ignorados, dentro do contexto deste trabalho. Quanto aos outros, suas atividades são relatadas em carta do Internúncio Domenico Sanguigni ao Cardeal Antonelli, a qual passaremos a citar, na íntegra. Trata-se de documento totalmente inédito, tremendamente curioso, com aspectos assaz dramáticos e que bem documenta a luta que se processava à surdina dentro do Parlamento. Luta essa, contra medidas que, hoje, consideraríamos inócuas, mas que, na ótica do homem do século XIX, eram de suma importância, para manter o privilégio e a posição da Igreja em relação ao Estado. O documento é endereçado à sua Eminência Reverendíssima, o Senhor Cardeal Antonelli, Secretário de Estado, Roma, como segue:

25 de fevereiro de 1866

Eminência Reverendíssima

Nº 1.503

Assunto: Cessação do perigo a respeito da lei do matrimônio civil, e do recurso à Coroa pela suspensão *ex informata conscientia*.

Tenho o prazer de anunciar, para a paz do S. Padre e de Vossa Eminência Reverendíssima, que, através da ação do Ministro, foi removido, pelo momento, o perigo da ameaça da aprovação da lei anticatólica do matrimônio civil e misto, e de uma medida que concedesse o recurso à Coroa pela suspensão aplicada pelos bispos *ex informata conscientia*.

Ao bem da verdade, devo declarar a Vossa Eminência, que se deve tal vitória à decidida e constante resistência feita pelo Marquês de Olinda ao seu colega, Ministro da Graça (sic) e Justiça, Senhor Nabuco, que desejava, a todo custo, apresentar e discutir esse projeto. E, acrescenta-se, ainda, que a verdadeira causa da dissensão entre os ministros e a total dissolução do Ministério, derivaram-se principalmente dessa luta. Seu bom êxito não pode deixar de ser-me agradável, pela boa fortuna que tive de remover do ânimo do Presidente do Conselho, na conferência mantida com ele, todos os preconceitos que lhe ofuscavam a mente, e, ainda mais, de prendê-lo, mais solidamente, à promessa que me fizera.

No entanto, o Senhor Nabuco, comprometido com a Associação de Emigração, para fazer aprovar a lei sobre o matrimônio civil e misto, declarou numa das reuniões do Conselho dos Ministros que se demitiria se não se discutisse o projeto na atual sessão. A essa manifestação, respondeu, em toda a frieza, o Marquês de Olinda que, durante sua Presidência no Conselho dos Ministros, jamais permitiria propor-se às Câmaras esse projeto. Levantou-se, então, uma séria e grave discussão, o Ministério se dividindo em dois campos, porém, a maioria seguiu a opinião do Presidente.

Vendo frustrado o seu golpe, o Senhor Nabuco adotou, então, o projeto de tornar-se fomentador da discórdia entre os ministros, na esperança de ser ele chamado pelo Imperador para compor o novo Ministério, quando caísse o atual. Para isso, procurava atrair e influenciar os colegas de seu Partido, para que o seguissem, ainda que no caso de uma demissão. No entanto, o estudo terminou logrado. Pois, tendo surgido disputa no Conselho sobre a pessoa a ser escolhida para Presidente da Província de Pernambuco, o Marquês de Olinda excluiu formalmente a pessoa sugerida pelo Senhor Nabuco, e foi o Marquês quem venceu, com o apoio de seus colegas. Em face de sua decisão anterior, (Nabuco) declarou que se demitiria, na certeza de que os outros o seguiriam. Porém, foi sozinho à residência imperial para pedir demissão, e soube que seria o único do Ministério, se S.M. o Imperador não tivesse recusado aceitar a demissão oferecida.

Quanto ao total rompimento entre os conselheiros da Coroa, esta deriva de uma séria posterior alteração, por questões de finanças, entre o Ministro da Agricultura e o da Fazenda; o que, junto com as outras dissensões, tornou impossível a continuação do Ministério.

Para obviar, além disso, o perigo que restava, de ver o Senhor Nabuco escolhido para compor o novo Ministério, o mesmo Marquês propôs à Sua Majestade que chamasse o ótimo Senador Zacarias de Góes (sic) e Vasconcelos e é sob sua presidência que os novos Ministros governam.

Pela série de fatos expostos, Vossa Eminência Reverendíssima poderá julgar se, diante da teimosia, da habilidade e desfaçatez do Senhor Nabuco, não tenha sido, realmente, obtida a vitória pela rara firmeza e manutenção da palavra que me empenhara o Marquês de Olinda.

Disse antes que ficamos livres, ainda, de uma disposição direta para admitir o recurso à Coroa, contra a suspensão dos bispos **ex informata conscientia**. Felizmente, existe uma resolução do Conselho de Estado, de 28 de março de 1857, que reconhece aos bispos esse direito, que lhes foi concedido pelo Santo Concílio de Trento, e exclui, igualmente, qualquer recurso à Coroa. Foi contra essa resolução que se moveu guerra, com o apoio de uma recla-

mação de alguns cônegos suspensos por Monsenhor Laranjeira, Bispo do Rio Grande do Sul. Este ótimo prelado, não sei se por bonomia, ou, talvez, por seguir a corrente de tudo levar ao público, motivou, com certa razão, a ameaça à suspensão *ex informata conscientia*. Deste fato, aproveitaram-se esses cônegos de boa têmpera, para dirigir-se com um officio à Câmara dos Deputados, reclamando neste contra a suspensão, e invocando o direito de apelar à Coroa.

E, enquanto era ignorado por todos esse passo, viu-se, de repente, aparecer na imprensa, os debates da sessão da Câmara, nos quais o sacerdote e Deputado Correia das Neves, como membro da Comissão Eclesiástica, leu um relato cheio de falsidades, declarando despótica, opressora e injusta a suspensão lavrada por Monsenhor Laranjeira a seus Cônegos, e sustentando o recurso à Coroa, por meio da revogação da citada resolução do Conselho de Estado.

E, para que ninguém duvidasse que este desgraçado sacerdote pretendia elevar-se ao mais alto grau de imprudência, não exitou em sustentar seu parecer com um longo e caviloso discurso. Apesar da surpresa causada não só a mim, mas também aos deputados e senadores de bons princípios, contudo pensei logo em conjurar a tempestade. Fiz publicar no *Jornal do Comércio*, como o mais popular, uma série de artigos próprios para esclarecer a mente dos deputados, geralmente ignorantes das disposições eclesiásticas e, achando-se enfermo o ótimo Deputado Senhor Burlamaqui (Polyodoro Cesar), dirigi-me a outro não menos zeloso, o Senhor Figueiredo (José Antônio), o qual, num discurso muito bem elaborado, desnudou as artimanhas do Sacerdote das Neves e o derrotou totalmente. A discussão ainda durava quando a queda do Ministério a sepultou ao olvido. Apesar da quase certeza de vê-la excluída também da Câmara dos Deputados, eu vivia tranqüilo com a rejeição plena do Senado, a ela se opondo, além de muitos senadores, também o Senhor Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcelos e o Marquês de Olinda, autor e defensor da mencionada resolução do Conselho de Estado, de 28 de março de 1857.

Concluindo este meu respeitoso relatório, declaro a Vossa Excelencia Reverendíssima que, apesar de se acharem no novo Ministério alguns membros, cujas opiniões quanto à religião não são as mais sadias, não obstante, parece-me poder assegurar-lhe que, durante a presidência do louvado ótimo Senador Zacarias de Góes e Vasconcelos, nem a lei sobre o matrimônio civil e misto, nem o recurso à Coroa, contra o direito dos bispos de aplicar a suspensão *ex informata conscientia*, tornarão a ser propostas.

Julguei meu dever fazer Vossa Excelência Reverendíssima sabedora desses fatos, e enquanto, reverentemente, curvo-me ao beijo da Sagrada Púrpura, tenho o alto penhor de afirmar-me com o mais profundo obséquio e veneração de Vossa Eminência Reverendíssima.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1866

G 42479

Vosso atencioso abnegado servo
Domenico Sanguigni, Internúncio Apostólico

Em vista do acima, não nos surpreendemos quando encontramos o Internúncio descrevendo a queda do Gabinete de Zacarias, como algo maquinado por Nabuco. Mais ainda, que Zacarias, por razão de religião e do seu compromisso com Sanguigni, não admitiu que outro Gabinete Liberal fosse formado e aconselhou o Imperador a convocar os Conservadores, sendo diretamente responsável pelo famoso "golpe de estado" de 1868.

Os liberais, acoçados pela violência dos conservadores, prepararam-se para ir às urnas de armas na mão. Nabuco, como líder liberal, considerando que a guerra contra Lopez ainda não terminara, vetou toda e qualquer violência. Os liberais entraram em recesso como Partido. A Câmara dos Deputados, em 1869, foi totalmente conservadora, sem um único liberal. Apenas, no Senado, vitalício em seu regime, continuaram a atuar as forças liberais.

Dividido estava o Império, pois divididos estavam não apenas os Partidos, como também dividida estava a maçonaria, centro que era do poder, do "estabelecimento" da nação. Os eventos de 1870, em Roma, no entanto, novamente uniriam as forças maçônicas.

Os bispos brasileiros, fugindo da invasão de Roma, no debandar do Concílio do Vaticano, trouxeram para cá os detalhes do que estava ocorrendo na Itália. A campanha antimaçônica então começou com toda a veemência em janeiro de 1870. A suspensão do Padre Almeida Martins, em 1872, apenas serviu para mais uma vez unir a maçonaria republicana do Grande Oriente do Vale dos Beneditinos à maçonaria monárquica do Vale do Lavradio.

O líder maçom republicano, Saldanha Marinho, começou sua campanha em prol da total separação entre a Igreja e o Estado. Os maçons procuraram desculpas para provocar uma luta de tal envergadura, entre a Coroa e a Igreja, que ambas viessem a aceitar a separação como algo desejável — assim foi relatado por maçons republicanos, aos missionários protestantes americanos.

O Bispo Dom Vital, com sua juventude e *testa calda*, como o chamou o próprio Pio IX, caiu na armadilha maçônica e agiu de tal maneira a criar a grande causa que a maçonaria republicana desejava, para provocar a separação entre a Igreja e o Estado.

Os republicanos em Pernambuco, encorajados pelo bom sucesso que vinham tendo, acicatando os liberais à luta, sonharam com outros sucessos. Isso foi logo do conhecimento de Miguel Vieira Ferreira, um dos líderes do Partido, e signatário do Manifesto Republicano de 1870, que, por seu turno, escreveu patéticos apelos aos pernambucanos para que não se expuzessem ao perigo de uma destruição total, pois o governo ainda era forte.

O internúncio, amedrontado com todos os relatórios que recebia das maquinações republicanas, apelou para o Papa, que salvasse o trono bra-

sileiro. Disse, ainda, que os bispos tinham de ser punidos, pois, caso contrário, a opinião popular, irritada com a intransigência dos bispos, faria periclitir o trono.

Os bispos, especialmente Dom Vital, formularam novas ameaças de violência ao governo. Dom Vital claramente disse que, se alguma violência popular ocorresse, a culpa seria totalmente da Coroa. Falava claramente de violência popular em tom de ameaça.

Domenico Sanguigni, havendo tentado apagar o fogo, fez inimigos de ambos os lados e terminou sendo transferido para Lisboa (5 de abril de 1874). Subitamente, começaram a ocorrer distúrbios no Império: o "Mata Português" no Pará, os "Quebra-Quilos" no Nordeste, e outros distúrbios, semelhantes a estes, que também ocorreram em Minas, Espírito Santo e províncias do Centro-Sul.

O protonotário Michele Ferrini, imediatamente, escreveu a Antonelli:

"Considero do meu dever prevenir a V. E. Revma., que pessoas altamente colocadas se mostram descontentes em geral com os jesuítas, lazaristas e até mesmo com os capuchinhos, pela parte que têm tomado na questão maçônico-religiosa. Portanto, para evitar uma qualquer resolução à moda bismarquiana, me parece coisa útil, que os superiores dos mencionados religiosos recomendem aos mesmos pelo menos um pouco de calma e de prudência, porque é certo que a seita (maçônica) se aproveitará de qualquer circunstância e protesto para tentar com que sejam expulsos do Império."

No meio de toda a confusão, de violências e ameaças de violências, a Coroa convidou o Senador Duque de Caxias para formar um novo Gabinete. Com todo seu prestígio de pacificador, de herói da guerra do Paraguai, de maçom e de bom católico, o Duque negociou uma contemporização.

Os bispos foram anistiados a 17 de setembro de 1875. Em retorno, a 29 de abril de 1876, Pio IX promulgava a já mencionada *Encíclica, Exortae in ista distione*, levantando os interdictos às confrarias e restabelecendo a paz no Império.

O próprio Senado, levado pelo calor da luta, testemunhara lamentáveis cenas de acirradas e radicais disputas dos Senadores Cândido Mendes, Figueira de Melo, Silveira Lobo, Firmino Rodrigues da Silva, Cruz Jobin, Souza Franco, Vieira da Silva e outros. Cândido Mendes chegara ao ponto de gritar da tribuna, em resposta ao Marquês de São Vicente: "E eu antes de brasileiro, sou católico." Cruz Jobin propunha medidas absurdas, tais como, a expulsão do arcebispo, que o governo colocasse as tropas na rua para proteger os acatólicos, e, *anathema sit*, gritava que os protestantes eram superiores em tudo aos católicos, em instrução, em amor ao trabalho e na moral.

No entanto, foi do próprio Senado de onde partiu a solução que, eventualmente, traria a conciliação. Colocando de lado os interesses dos grupos multinacionais que haviam provocado a luta, voltando à base nacional,

tradicional e, por isso, — mais sólida, foi possível chegar-se a uma solução do problema que, até aquele momento, parecia insolúvel. Mais uma vez o Senado atuara como fiel da balança da consciência nacional, mantendo o equilíbrio entre as forças radicais, e restaurando a paz no seio da família brasileira.

Este é um evento que, nesta comemoração do Sesquicentenário do Senado, pelo seu bom sucesso, vale a pena ser lembrado.

III — DEBATES

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cardoso de Oliveira) — Dando início aos debates, passo a palavra ao Professor Gentil Martins Dias, Sociólogo do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas, da UnB.

O SR. PROF. GENTIL MARTINS DIAS — Inicialmente, creio que todos aqui presentes concordam que o Professor David Gueiros produziu uma peça inédita e brilhante e, com isso, uma contribuição das mais interessantes à historiografia brasileira.

Creio que esse evento, o da comemoração dos 150 anos de trabalhos do Senado, está por merecer contribuições desse quilate, contribuições que, de alguma forma, acrescentem algo ao conhecimento sobre o nosso passado, sobre a nossa História e, dessa maneira, sirvam para firmar cada vez mais a possibilidade da construção de uma cultura nacional, de uma historiografia brasileira, baseada em trabalhos científicos da qualidade desse com que o Professor David Gueiros acaba de nos brindar.

Confesso, também, que fiquei um tanto surpreso ao ser convidado a participar de debate sobre este tema. Em primeiro lugar, porque sou um sociólogo. Um sociólogo que, diria, egresso da Economia.

Minha formação acadêmica levou-me à expectativa de um “paper” convencional, versando sobre os papéis desempenhados pelo Senado brasileiro nos idos imperiais.

O exemplo aqui discutido, pela sua originalidade, serviu, certamente, para ilustrar de como instituições nacionais, no caso o Senado, teriam-se comportado, teriam evoluído e teriam, de certa forma, desempenhado papéis fundamentais em eventos de maior relevância histórica como foi a questão religiosa.

Como sociólogo, acho que o trabalho do Professor David Gueiros, me trouxe talvez tantas dúvidas quantas satisfações, ou seja, na medida que ele discorria sobre esse episódio, sobre a questão religiosa, me ocorria à mente uma série de indagações. Afinal de contas, que forças sociais estavam por trás desses eventos? Que interesses teriam se servido de oposições religiosas para obter vantagens materiais? Seriam os dois grupos religiosos, no caso a Igreja Católica e a Maçonaria, simplesmente aglomerados, contendo apenas interesses religiosos?

De que modo essas forças — o conflito que se desenvolveu sob a designação de questão religiosa — não teriam sido, também, produto de conflitos mais profundos e outros interesses que não aparecem na superfície dos eventos historiados e que fogem simplesmente ao historiador que está registrando o fato, que está coletando informações contidas em cartas, documentos, em livros, em relatos. O que está por trás disso tudo? Creio que essas perguntas, de uma certa forma, caberiam a todos nós, como certamente cabem a sociólogos, historiadores, cientistas políticos, que estão preocupados em reconstituir a história política do País e que buscam ver, em eventos aparentemente singelos como este, qual teria sido a constituição e o papel dessas forças. De que modo essas forças — que são forças reais, forças sociais, que estavam neste momento operando, no sentido de modificar o País e a sociedade que o constituía — estavam em processo de transformação social? O País se reformava, o País mudava. Essa a época a que o Professor David Gueiros está se referindo: a época da questão religiosa, a segunda metade do século XIX, quando ocorrem profundas transformações na sociedade e economia brasileiras.

Transformações, sobretudo, na estrutura fundiária resultante da nova legislação criada então, que põe em xeque todo o sistema escravocrata, que põe em xeque todo um sistema de poder, até então baseado no controle da propriedade e na exploração do trabalho escravo, como também é o momento em que os centros de decisão nacional se deslocam do campo para a cidade, acentuando um crescente urbanismo na política brasileira. É um primeiro momento, uma primeira manifestação, pois, do poder emergente das populações urbanas, cada vez mais numerosas e ativas.

Em segundo lugar, estamos diante de um evento também importante, que é o deslocamento do centro de poder nacional que, até então, se localizara no Nordeste e que, efetivamente, passa a se fixar no Centro-Sul, sobretudo na cidade do Rio de Janeiro. Obviamente, esse não é o momento em que começa essa mudança, mas é nesse momento que ela se completa.

Os conflitos, dos quais a questão religiosa é uma instância, de certa forma refletem as mudanças em curso.

Ao historiador seria interessante completar a descrição histórica, se possível, com a análise do social, melhor dizendo, a análise sociológica. Esta, ampliaria e aprofundaria o conhecimento dos eventos, situando-os na sociedade em que ocorreram.

Mas, além disso me chegaram outras dúvidas. Uma, é um detalhe que, confesso, deixou-me o tempo inteiro intrigado. Trata-se do uso da expressão multinacional para certas instituições religiosas, que estavam atuando no Brasil no século XIX. Aliás, eu teria dificuldades em aceitar essa designação de "multinacional", a organizações tais como a Igreja Católica e a Maçonaria, porque a categoria multinacional é uma categoria, até certo ponto, recente ou, pelo menos, ela se popularizou, tomou o seu lugar, inclusive nas Ciências Sociais, bem recentemente e ela tem um

significado próprio: é uma categoria sobretudo histórica. Tem uma aplicação, um uso específico, que se dá em certas situações históricas em que, possivelmente, a Igreja Católica e a Maçonaria, no século XIX, não caberiam perfeitamente. Creio que se nós tomarmos a liberdade de começar a designar, pelo mesmo nome, diferentes categorias, vamos chegar ao ponto de dificultar a compreensão de fenômenos que estas categorias pretendem elucidar.

Portanto, vejo, com restrições, o uso da expressão “multinacionais”, no contexto em que é utilizado.

Em seguida, ocorre-me uma questão que não foi, até certo ponto, explicitada. Afinal de contas, o que era o Senado brasileiro no Império? Que possibilidades tinha um cidadão brasileiro de atingir a posição de Senador? Que restrições se interpunham aos pretendentes de tal posição? Qual era o papel reservado ao Senado, na vida nacional?

Acho que isso, também, poderia resultar num debate interessantíssimo. Por que as impressões que resultam do papel do Senado são das mais contraditórias? O Senado tem sido visto, sobretudo, como uma instituição conservadora, uma instituição que tem como finalidade, até certo ponto, estabilizar outras instituições, sobretudo no Poder Legislativo.

De fato, os Senadores do Império eram vitalícios, ainda que eleitos pelo voto, e a sua escolha estava submetida à preferência do Imperador, que os selecionava numa lista triplíce, para cada vaga de cada província.

Para se atingir ao Senado, havia restrições consideráveis de ordem econômica: para alguém chegar ao Senado no Império, necessitava ter uma renda anual de não menos de oitocentos mil réis, uma soma apreciável para a época. O que significava, também, o dobro da necessária renda para a qualificação de um Deputado, na época.

Outra restrição era aquela de que somente indivíduos de 40 ou mais anos de idade poderiam candidatar-se à posição, naquela época. Por último, os Senadores deveriam ser indivíduos detentores de folha de serviços ilustres, o que certamente limitava o número de elegíveis. Isso fez com que, entre autores do século XIX, alguns percebessem, na instituição representada pelo Senado, não uma plêiade de ilustres homens públicos, de indivíduos muito bem dotados, mas o que Frei Caneca chamava de “grupo de apaniguados”.

Quando o Frei Caneca discute a questão da Constituição outorgada e da criação do poder moderador, ele ataca o Senado como força conservadora, força que teria se estabelecido para se opor ao progresso, às mudanças que se faziam necessárias.

Mas há historiadores e autores, como o historiador Camilo de Oliveira Torres que se referem ao Senado justamente como uma instituição progressista, durante o Império. Oliveira Torres se refere ao Senado como o **único forum** livre, neste País, durante o período imperial. Esta é, contudo,

a visão de um autor eminentemente conservador, que se propõe a fazer o elogio do conservadorismo na sua obra.

Em assim fazendo, Oliveira Torres nos apresenta uma série de eventos para demonstrar porque e como ele descobre no Senado uma força sobretudo progressista, onde o debate circulava livremente, no século passado, durante o Império. É que os Senadores, diferentemente dos Deputados, eram indivíduos que estavam protegidos solidamente. A Câmara poderia ser dissolvida pelo Imperador; o Senado nunca. Os Senadores estavam garantidos também pela perpetuidade, no seu cargo. O Imperador não podia extinguir o mandato de Senadores. Conseqüentemente, o Senador sentia-se numa posição de tamanha força e de prestígio que podia se dar ao luxo de discordar. Deveras, no fim do período imperial, a maioria do partido conservador não era mais do que quatro Senadores.

No Senado, decisões transcendentais foram tomadas, tais como a Abolição da Escravatura e toda uma série de leis que a antecederam. O Senado constituiu-se, então, no *forum*, onde medidas progressistas foram discutidas e aprovadas.

Acredito que, verificar os papéis cumpridos pelo Senado brasileiro e as condições que regulamentavam a investidura de seus membros, não seria suficiente para compreendê-lo como instituição. É preciso verificar, antes de tudo, em que condições reais os Senadores exerciam seu mandato, além daquelas contidas em leis, constituições ou regimentos.

Há uma diferença entre a lei e o fato.

O que seriam as eleições do século passado, de que, na realidade, só participava um grupo diminuto da sociedade brasileira? Não se constituíam em manifestações democráticas, se descermos ao plano da investigação de como ocorriam, se examinarmos as pressões não escritas, as pressões não enunciadas em códigos a que os poucos eleitores se submetiam. Isso poderia demonstrar, claramente, que o sistema de controle nas eleições, no século passado, limitava consideravelmente o exercício do direito de voto, conseqüentemente, o exercício do direito democrático da população que tinha acesso aos pleitos.

Dáí porque restaram todas as dúvidas sobre o papel do Senado no período imperial.

Eram esses os meus comentários que pretendem, apenas, servir de estímulo ao debate que, certamente, poderá complementar a contribuição do Professor David Gueiros. Ele se deteve, com muito detalhe, com muita precisão, num episódio em que o Senado teve uma participação marcante. Mas, já neste episódio, demonstrou, claramente, a intimidade que existia entre o Senado e o que nós poderíamos chamar de sistemas paralelos de decisões nacionais, no caso, ilustrados pela Igreja e por interesses econômicos e políticos de outros grupos e instituições nacionais e internacionais.

Era somente isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cardoso de Oliveira) — Volta o Sr. David Gueiros para responder.

O SR. PROF. DAVID GUEIROS — Agradeço muito as palavras do Professor Gentil Martins Dias, bem como a contribuição que ele fez explicando em detalhes a maneira como o Senado funcionava durante o Império.

Gostaria de dizer que, sobre os aspectos sociológicos, teci várias considerações em minha tese, mas não era possível sintetizar tudo no prazo de uma hora.

Aliás, creio não ter sido capaz de operar, sequer, a síntese deste pequeno episódio. Foi necessário, de fato, tecer considerações sociológicas, econômicas e outras mais para que pudesse explicar a questão.

Quanto à denominação “multinacionais”, devo esclarecer que utilizei o termo propositadamente, não apenas para impressionar o ouvinte, uma vez que se trata de assunto momentoso, mas porque as forças atuantes na questão procediam, realmente, como multinacionais. Quando se estudam os *fólios* que contêm a correspondência intitulada “América”, descobre-se que os documentos de toda a América, do Canadá à Patagônia, eram arquivados como um todo e dando nítida idéia de como as forças em toda a América estavam interligadas e funcionando, em constante comunicação umas com as outras, de como reagiam às pressões locais, bem como imaginavam que as forças antagônicas à Igreja estavam funcionando, também de maneira multinacional e internacional.

Temos a tendência de estudar nossos problemas locais como se fossem algo puramente paroquial, baseados em fatores sócio-econômicos puramente locais. A minha convicção é que nada acontece puramente por acontecer. Há outras forças maiores que estão sendo ativadas; às vezes, estamos inconscientes de que elas existem, mas existem. E, esse é, sem dúvida, um dos casos; a Igreja Católica agia não apenas diretamente Roma—Brasil, mas Brasil—Argentina, Brasil—Bolívia, Brasil—Peru, e vice-versa.

Vê-se que agiam mais ou menos como as companhias multinacionais agem hoje, razão pela qual eu utilizei essa terminologia. Havia, também, ligações maçônicas internacionais. Basta ler os catálogos maçônicos para ver que o Brasil tinha embaixadores em quase todas as lojas maçônicas do mundo e que a maioria das lojas maçônicas do mundo tinham embaixadores aqui no Brasil. Então, havia ligação, havia correspondência, havia conhecimento do que estava acontecendo de país a país, do ponto de vista maçônico. Até que ponto esta ligação era de fato coesa e rigidamente estruturada, a ponto de fazer da Maçonaria um elemento quase que tão forte quanto a Igreja Católica, é difícil dizer, porque os documentos maçônicos são tão secretos quanto os da Igreja Católica, e só tive a oportunidade de acesso aos documentos católicos quando, em 1968, o Papa Paulo VI abriu a correspondência de Pio IX.

Agradeço a sua contribuição, repito, sobre a questão do Senado, explicando o seu funcionamento. No entanto, como disse no começo,

deliberadamente, evitei voltar a essas velhas lições sobre o que era o Senado e o que não era. Isso foi feito como uma forma de protesto que, continuamente faço, à maneira de alguns historiadores nacionais se copiarem mutuamente, de repetirem o que já foi dito e voltarem a repetir e a copiar uns dos outros e nunca ir às fontes.

Reconheço que é um tanto de arrogância de minha parte, mas, absolutamente, recuso-me a escrever qualquer coisa que não seja baseada em documentos originais que, se não puder trazer uma modificação total e absoluta do que já foi dito, pelo menos propicie um **approach** pessoal. Se não for assim, não vale a pena ser reescrito. Deve-se, então, dizer ao leitor, ao ouvinte, que volte aos velhos livros e os leia. E foi isso mais ou menos o que eu disse aos Senhores presentes: voltem aos excelentes trabalhos do Professor José Honório Rodrigues, que descrevem o que era o Senado do Império.

Muito grato. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cardoso de Oliveira) — O debate está aberto ao público presente. Quem tiver uma questão a formular, que a faça.

O SR. JOSÉ PEREIRA LIRA — Ouvida a magistral “Exposição” do Prof. David Gueiros, arguta, documentada e inédita, tivemos o prazer da palavra do eminente Professor Gentil Martins Dias que manifestou com muita propriedade e alcance sociológico as suas dúvidas e as suas restrições.

Estamos à espera da contribuição do Professor Nelson Gomes, este a caminho do nosso Plenário, em ablativo de chegada.

Como não auscultássemos no respeitável auditório, ainda, nenhum movimento no sentido de novas intervenções — depois de breve pausa — animamo-nos, com temeroso ousio, a desfrutar a honra desta tribuna, mas não para levantar quaisquer questões, relacionadas com o tema oferecido a debate.

Quanto à matéria versada, parece que está sendo enfocado, especificamente, um tema mais condensado e restrito que o enunciado. Isto é, aos ouvidos dos especialistas, e de nós outros, os leigos, cuida-se, aqui e agora, do papel do Senado Monárquico na chamada Questão Religiosa Brasileira, nos fins do século XIX.

Todos já manifestamos calorosos aplausos ao Professor David Gueiros, um dos mestres da nossa historiografia e, hoje, e aqui, merecedor de especial homenagem, por muitos e diferentes motivos.

Circunscrevendo, com felicidade, a sua densa “Exposição” a um tópico especializado, pôde o scholar arrolar fatos inteiramente inéditos — fatos e documentos — fruto de pesquisa decenal, de excepcional profundidade.

Essa pesquisa foi demoradamente analisada e, nas suas cautelosas conclusões, apresentada com autenticidade irretorquível, mediante objetividade crítica.

Foi isso tornado possível pelo feliz e inesperado acesso a fonte de consulta, das mais fechadas e indiscutivelmente verazes.

A mais rendosa contribuição resultou do conhecimento, da “correspondência” do Papa Pio IX, só recentemente posta ao alcance dos especialistas e mestres, por um gesto compreensivo de Sua Santidade o Soberano Pontífice Paulo VI.

A pesquisa do Professor Gueiros já estava praticamente realizada em outras diversas fontes, quando ocorreu o ato pontifício que trouxe confirmação, em plenitude, às colheitas realizadas em outras searas, no campo nacional, como em acervos joeirados e classificados, em centros culturais, fora do país.

A história das instituições brasileiras recebeu, assim, uma contribuição que iluminou, até, desvãos secundários de fatos religiosos e laicos, de suma importância para a faixa enfocada, como, em geral, para a diplomacia papalina.

Tudo permitiu ao cuidadoso expositor um remate conclusivo: o papel de árbitro, desempenhado pelo Senado Imperial, como instituição, no deslinde da gênese, desenvolvimento e conseqüências da Questão Religiosa, surgida no ocaso do regime monárquico. Foram diagnosticadas duas correntes senatoriais que se combateram encarniçadamente, afinal polarizadas na política conciliatória do Duque de Caxias.

A arena em que se digladiaram os contendores foi realmente o Senado do Império — que ouviu, na refrega e em plena majestade do Cenáculo, estarecido, aquela frase, faz pouco recordada: “Antes de ser brasileiro, sou católico”.

A reedição dessa blasfêmia cívica, ela irrompida de lábios senatoriais, dá bem a medida da paixão e da intolerância.

Os *Anais* desta Mesa-Redonda guardarão a síntese do Professor Gueiros, ressaltando: a concentração no tema; a paciência beneditina da pesquisa bem sucedida; a riqueza das fontes consultadas; a agudeza do espírito crítico; — tudo fazendo remostrear a diligência intervencionista, o espírito combativo e a intransigência dos dignitários diplomáticos do Vaticano, sediados no Rio de Janeiro, espelhados na correspondência oficial com o Sumo Pontífice, então reinante.

Por tudo isso, nada temos a inquirir nem a interpelar, no sentido de esbater dúvidas, cumprindo-nos, simplesmente, agradecer os frutos desta magnífica hora cultural.

É certo que, do debate, transpira reserva quanto ao emprego da expressão “fatores multinacionais”, aplicada, ou sugerida, quanto a certas influências externas, identificadas em correntes do liberalismo ou da Maçonaria ou da Igreja Católica.

Objeta-se que o influxo da multinacionalidade é específico do campo econômico.

Sê-lo-á?

O uso moderno da locução “companhias multinacionais” não gera, para a economia, direitos autorais.

Ademais, já o Padre Vieira mofava do valor das palavras, quando disse: “Ao mundo chamam de mundo por isso que é imundo; ao fausto tratam de fausto, pois que é infausto; e a Portugal chamam de Lusitânia porque nunca luziu nem há de luzir.”

A injustiça final não destrói o contraste dos dois primeiros exemplos.

Cada palavra é um mundo em transformação. Há que enfocá-las sincrônica, mas, sobretudo, diacronicamente. A expressão léxica é o desespero do legislador. Cada palavra devia corresponder, e exclusivamente, a uma só idéia. O contrário é o que ocorre. Palavras diversas traduzem uma mesma idéia. Uma única palavra representa idéias diversas.

Por isso é que, seiscentos anos antes de Cristo, o filósofo chinês Lao-Tseu, interrogado, afirmou que, se tivesse o poder absoluto, empregá-lo-ia em “restabelecer o sentido das palavras”.

Estas ficam erodidas pelo tempo. Veja-se o vocábulo “protestante”. No tempo de Lutero, teve um sentido. Agora, a semântica inicial está desatualizada.

Criando “modelos jurisprudenciais”, no campo federal e no estadual, Rui Barbosa introduziu, na Constituição de 1891, uma construção “estruturalista”, quando essa doutrina ainda não existia. Nem mesmo a palavra — que somente foi criada, senão divulgada, em 1930.

Se há “fatores” nacionais, ecumênicos e setoriais, estes de mais de um grupo, constituindo sistema — por que não classificá-los em nacionais, universais e multinacionais, dando-se a essa última expressão uma semântica mais extensa, ou ampliada, correspondente ao fenômeno da pluralidade de centros de influência ou pressão?

Somos, em nossa condição de leigo, dos que aceitam a expressão lexical, dada, aqui, com originalidade, a eventualidades, influxos ou estímulos, ideológicos que não somente econômicos.

Se “o Mundo é um só” quanto à solidariedade no seu destino, não resta dúvida sobre o fato de existir, tanto no econômico quanto fora desse ângulo, fatores, polarizações e determinações do Poder, embora, por vezes, variáveis e inconstantes como a rosa dos ventos.

Mundo romano e mundo bárbaro; latinos e germânicos; ocidentais e orientais; Mediterrâneo e Mar-Oceano; Velho Mundo e Novo Mundo;

Europa Continental e Europa Insular; Norte América e Sul América — todas essas dicotomias e suas subdivisões geraram ou geram influências e exportaram ou exportam ideologias e “modos de viver”.

Ninguém, no momento, ignora a formação triédrica: Ocidente — Sovietes, China.

Logo: além dos impulsos internos e universais, há influências setoriais, puramente ideológicas que podem ser diagnosticadas em “nações”, imantadas por regimes semelhantes, identidades religiosas, contigüidades geográficas, aproximações étnicas, convergências ribeirinhas, vínculos diplomáticos etc., etc.

É bem antigo o problema internacional do imigrante ou do estrangeiro “sediado”. Ao pretor peregrino já se antecipavam problemas e mais problemas, no mundo romano.

Para o Brasil, trazia o imigrante, na bagagem e na consciência, a sua religião e as regras jurídicas, para compor seus direitos civis.

Aqui, encontrava uma religião oficial: enfrentar o nascimento dos filhos, o seu e o casamento deles, o seu e o enterramento dos familiares, conflitos com essa religião, sem registro civil, sem casamento civil, com cemitério sob jurisdição de autoridade religiosa, e com “juramento” e compromissos, vividos em antagonismo com religião que não era a sua.

Eis a consequência da imigração heterodoxa, em que a posição dos acatólicos importava numa verdadeira *capitis diminutio*.

País que importa braços e força de trabalho não pode ter legislação facultando-lhes sua lei nacional, a estrangeiros, sediados ou domiciliados.

Teixeira de Freitas agasalhou e prestigiou a lei domiciliar, senão sugerindo-a ou transmitindo-a a povos vizinhos. Somente em 1942, retomamos a estrada certa, no rumo domiciliar.

Ademais, nos tempos recuados, a inferiorização dos acatólicos envolvia a imigração heterodoxa, como a ortodoxa. Mais do que isso: mesmo os brasileiros, os nascidos no Brasil, se fossem acatólicos.

Felizmente, a República de Saldanha Marinho trouxe o divórcio entre o Estado e a Igreja, em condições benéficas para ambos.

Afinal, os debates parlamentares, sobre a Questão Religiosa, no Senado do Império e, agora, a liberação da correspondência com o Vaticano, revelaram muitos pontos obscuros.

Havia, nos bastidores, um lado “noruega” na Questão Religiosa, dos fins do século passado. A luz solar baixou sobre “documentos”, até aqui inéditos, mesmo indevassáveis.

Agora, o Senado Imperial revela-se na sua dialética realidade, marcando-se alguns perfis dos que, pelo bem geral, não só temeram sacrificar posições, como as sacrificaram.

Bem haja o Professor David Gueiros pelo serviço que prestou, na sua afanosa e bem sucedida pesquisa, reveladora.

Muito obrigado pela atenção. (*Palmas prolongadas.*)

O SR. PROF. DAVID GUEIROS — Agradeço ao Professor Pereira Lira a sua grande consideração pela minha pessoa e pelo meu trabalho.

Gostaria de dizer que, na verdade, cultivo a história como um jardineiro cultiva o seu jardim, com todo o amor, plantando suas acácias, delas sou conhecido e as amo muito, de maneira que a minha posição face à história é semelhante à sua.

A SRA. PROF^a ROSINETTE MONTEIRO SOARES — Que forças sociais, econômicas e políticas estavam no debate religioso e até que ponto as Casas do Congresso eram representativas do interesse do povo em si ou debatiam em torno de grupos?

O SR. PRESIDENTE (*Roberto Cardoso de Oliveira*) — Gostaria de esclarecer que temos um tempo limitado e darei a palavra ao segundo debatedor, o Professor Nelson Gomes. Deixaremos para a resposta final do Professor Gueiros a pergunta que a Senhora acaba de formular, em adendo ao comentário do Professor Gentil.

O SR. NELSON GOMES — Quero apenas esclarecer que a minha pergunta vai exatamente na direção desta questão, de sorte que é melhor que eu a faça de maneira que o Professor possa dar uma só resposta.

O seu trabalho mostra um aspecto curioso da história imperial, na medida em que relaciona importantes nomes da elite brasileira de então, com um movimento anticatólico que cresceu, no Brasil, na segunda metade do século XIX e que culminaria, já na República, com a separação entre a Igreja e o Estado e a adoção do casamento civil.

O Senhor chama, quer as principais forças católicas, quer as forças anticatólicas, que influenciaram na luta através da manipulação deste ou daquele político de “multinacionais” e tal denominação, seguramente, não deixa de ter, também, algo de seu sabor atual. Com efeito, como bem o demonstrou, as reformas, então propostas, de legislação religiosa diziam diretamente respeito ao imigrante, vindo que era, então, predominantemente de regiões protestantes. Em outras palavras, à imensa maioria do povo brasileiro pouco importava, por exemplo, o casamento civil e o direito de se construir Igrejas Protestantes com forma exterior de templo, uma vez que a população não católica da época tinha escassa significação numérica.

Parece certo que o movimento anticatólico foi de uma certa elite, diga-se de passagem, de cepa portuguesa e católica, interessada em alterar alguns aspectos da ordem de coisas então reinante.

Sem dúvida, seria fácil falar da influência de idéias estrangeiras, sobretudo anglo-saxônicas, no que diz respeito ao liberalismo político e econômico, assim como francesas, no que diz respeito ao positivismo, idéias estas preconizadas por fortes setores da inteligência nacional de então. Todas elas, porém, estavam, entre nós, ligadas de forma bastante direta a determinados esquemas sócio-econômicos, uma vez que, sabidamente, o trabalho do imigrante europeu implicou num tipo de propriedade e de produção diferentes dos tradicionais escravagistas. Isto nos faz suspeitar que talvez não tenha sido somente a força dos argumentos desenvolvidos pelos grandes filósofos ingleses da época, que teriam levado uma parcela tão significativa de representantes de ilustres famílias a, subitamente, interessar-se pelos direitos civis do imigrante alemão e protestante.

Não haveria interesses mais complexos envolvidos na questão? Em outras palavras, quais seriam os motivos sócio-econômicos e políticos que teriam levado os Barões do Bom Retiro, de Vila Franca, o Visconde de Souza Franco, Nabuco de Araújo e vários outros a defender tão acirradamente os interesses de um grupo populacional fortemente minoritário e mesmo eleitoralmente desinteressante, a começar pelo fato de ter sido vitalício o cargo de Senador do Império?

O SR. PROF. DAVID GUEIROS — Professor Nelson Gomes, muito agradecido pelas suas palavras. Responderia a sua pergunta da seguinte maneira:

Para começar, o Sr. fala que a influência conservadora possivelmente era de cepa portuguesa. Perdoe-me, não era. Estava mais ligada às escolas conservadoras francesas e italianas que propriamente a Portugal. Ao contrário, o imigrante português do século XIX era um liberal, estava fugindo das guerras miquelinas, de D. Maria I e de outros tiranos portugueses. Eram indivíduos, em geral, maçons, extremamente bem educados. Foram os portugueses os primeiros a estabelecer bibliotecas públicas no Brasil, os chamados Gabinetes Portugueses de Leitura, no Rio, no Recife, São Paulo e vários outros lugares e, curiosamente, quando chegaram aqui, os agentes das sociedades bíblicas, que funcionavam não só no Brasil, mas em toda a América e na Europa também, veio com eles um grande número de portugueses calvinistas.

Em 1848, cinco mil portugueses foram expulsos da Ilha da Madeira, calvinistas que eram, perseguidos, foram para os Estados Unidos e lá muitos foram contratados pela Sociedade Bíblica Americana para vir para o Brasil. De maneira que, cada vez que se prendia um vendedor de Bíblia, ele era português; cada vez que se falava num maçom, ele era português. E, no Pará, isso se comprova facilmente: os portugueses de lá eram não conservadores, muito ao contrário, eram liberais. Recebemos a nata de Portugal e do liberalismo português, no século XIX.

Quanto a outra pergunta: que forças existiam?

Esse ponto é, de fato, um tanto complexo. Poderíamos partir do pressuposto que as classes latifundiárias, representadas, no Senado, pelos Barões do Império, estariam interessadas, como sempre se falou, na imigração, porque trazia para o país uma espécie de semi-escravo, que era o imigrante alemão. Especificamente, refiro-me ao campesino alemão que, acostumado com a autoridade, se curvava perante todo mundo, aceitava tudo que se lhe impunha. E, de certo modo, o imigrante alemão, em geral, era desse tipo. Tanto assim que o rescrito de Heydt, de 1859, foi promulgado exatamente para sanar essa atuação. O Governo de um dos Estados Alemães proibiu qualquer súdito seu vir para o Brasil. Em 1870, Bismark estabeleceu que essa lei, chamada de Heydt, era extensiva a toda a Alemanha, proibindo qualquer alemão de vir para o Brasil. A mesma só foi levantada depois, na década de 1890.

De modo que não duvido que esses barões quisessem, de fato, semi-escravos, na pessoa dos imigrantes. No entanto, do outro lado, onde os interesses dos latifundiários coincidiam com os interesses da nova burguesia, se podemos chamar assim àqueles que tinham aspiração à burguesia, aspiração a industriais, tais como os Tavares Bastos, os Furquins de Almeida e outros mais ligados a interesses industriais e comerciais. Estes buscavam não a imigração ignorante, mas a imigração educada. Desejavam o *know how* dos imigrantes e eram chamados "sectários dos melhoramentos repentinos". Então, neste momento, as duas classes estão juntas, lutando pela mesma meta, embora uns quisessem imigrantes ignorantes; outros inteligentes; ambos batiam-se pelos direitos dos imigrantes, ficando, então — talvez eu esteja enganado, advirto, pelo fato de não ter um mais profundo conhecimento de Sociologia — os campos divididos em linhas teológicas, em linhas religiosas, mais do que, de fato, por questões puramente sociais.

Naquele momento da luta acirrada, sem dúvida, as condições econômicas do Império eram as mais negativas: o Brasil tinha passado por uma guerra terrível, na qual a economia do Império tinha se esfacelado totalmente. Os problemas econômicos eram muito sérios. Mas essa luta não era de 1872, quando Dom Vital mandou que os párocos fechassem as igrejas às irmandades. Essa luta já vinha de muito antes, vinha da década de 1850, década áurea da economia do Império. Foi nesse período quando realmente começou essa luta: no momento em que o Brasil estava no auge, aliás, diga-se de passagem, no momento em que o inglês, finalmente, colocou a esquadra nas costas brasileiras e não mais permitiu o tráfico escravagista. Em consequência disso, faltavam os braços para trabalhar na agricultura, especialmente na do Sul.

Foi então quando se começou a buscar, a gritar pelo imigrante. Envia-ram-se agentes à Alemanha, mentindo ao povo, falando que havia ouro nas ruas do Brasil e trazendo os imigrantes a ferro e a fogo, muitos para virem aqui morrer à míngua, à falta de cuidados e de enfermidades para eles exóticas.

Então, houve grande interesse no período áureo, no período das vacas gordas e também no das vacas magras.

De maneira que, para mim, que não sou sociólogo, torna-se extremamente difícil, vendo essas contradições, chegar a uma conclusão.

Francamente, pondo de lado a verdadeira sociologia, poderia pressupor, de um ponto de vista marxista, uma série de colocações. Entretanto, não sou marxista. Vejo fatos históricos tremendamente contraditórios, se partirmos de uma ótica marxista: a classe latifundiária nesta questão estava unida à classe burguesa, por razões diferentes, obviamente, mas, de qualquer maneira, unida. De um lado, alguns conservadores estavam ligados aos interesses da Igreja. Outros estavam ligados à Maçonaria, ao liberalismo — nesse caso, puramente intelectual, no sentido americano, do termo “liberalismo”, de idéias amplas, defendendo o casamento civil, os cemitérios públicos, o registro civil e todas as outras medidas que dariam ao Brasil condições de atrair imigrantes acatólicos. Liberais, como Tavares Bastos e outros, colocaram-se totalmente em defesa do imigrante. Outros “liberais”, como Zacarias de Góes, que não era de fato um liberal, mas um conservador que desertara do partido, em favor dos liberais, que autodesignavam de “radicais”, eram **totalmente contra** a imigração heterodoxa. Então, há contradições muito fortes, que não podem ser explicadas por fórmulas pré-fabricadas.

De que maneira responderíamos às perguntas igualmente formuladas pelos meus colegas Professores Gentil, Nelson, bem como pela Sra. na audiência? Francamente, havia forças econômico-sociais e essas temos reconhecido. No entanto, há, também, um outro aspecto que não deve ser esquecido, ou seja: nós, do século XX, irreligiosos, totalmente desleixados na nossa religião, nos nossos compromissos com o Eterno, não mais compreendemos o que era ser religioso, verdadeiramente religioso, totalmente absorto dentro da religião. Apenas o homem do século XIX, e nos anteriores a este, que vivia a sua religião, tão profunda e intimamente, poderia compreender qual a razão por que ele podia se sentir tão insultado se colocassem, no cemitério, um herege ao lado do corpo de um parente seu.

Ao mesmo tempo em que estávamos vivendo esse problema no Brasil, lê-se nas cartas de Roma — uma carta do Núncio em Lima, no Peru, na qual orgulhosamente relata ao Cardeal Antonelli como ele, pessoalmente, fora à porta do cemitério, com bispos, cônegos, párocos e outros mais e deram-se os braços para não permitir a entrada de um cadáver de um inglês herege que havia morrido e que o Presidente da República ordenara fosse enterrado naquele cemitério. Foi necessário que o Governo mandasse tropas para remover o Núncio, os bispos e os outros religiosos daquele cemitério. Isso é algo que hoje é impossível compreender, mas que os do século XIX, vivendo a sua religião intimamente, compreendiam. Por essa razão, tratei apenas das forças econômicas e sociais. E a força religiosa? É ela apenas mais uma manifestação das forças econômico-sociais? Pessoalmente, estou convencido de que não; de que a força religiosa é algo que existe, afetada, às vezes, pelas forças econômico-sociais, mas que é um fenômeno independente. Aquele indivíduo do século XIX, que era religioso do momento em que nascia ao que morria, a nós falta-nos ótica para compreendê-lo porque não mais somos religiosos, não mais acreditamos em Deus; não mais acreditamos em coisa alguma. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cardoso de Oliveira) — Está em discussão.

O SR. NAPOLEÃO DE CARVALHO — Professor Gueiros, eu serei muito breve, mas me permita uma confissão, eu estou em festa com a minha consciência porque sou um profundo admirador dos Gueiros e temos, aqui, um outro representante, e hoje a sua exposição fez apenas aumentar essa admiração muito profunda.

Escrevi a pergunta, para ser breve:

Sabemos que as multinacionais, na atualidade — permita-me a redundância — contemporânea, apenas para enfatizar, representam superorganismos que, segundo estudiosos, chegam mesmo a ameaçar a própria soberania das nações em que esses organismos atuam. Analogicamente, seria intenção do ilustre expositor, ao epitetar a Maçonaria e a Igreja de forças multinacionais em, sutilmente, querer demonstrar que essas forças estavam, à época e como tema, albergadas no Senado do Império, ameaçando a nossa soberania?

O SR. PROF. DAVID GUEIROS — De certo modo, talvez houvesse certa intenção de minha parte, de fato, de fazer uma analogia. É preciso reconhecer que as forças alienígenas sempre atuaram no Brasil, bem como nas outras nações. Sempre atuaram não só nas nações americanas, mas também na Europa, África e Ásia. Essas forças alienígenas existem e cada nação tem que saber como lidar com elas. De outro lado, é preciso também reconhecer que, hoje, estamos ainda lidando com a questão religiosa. Esta, também, tem seus parâmetros “multinacionais”, se bem que estejamos falando agora das multinacionais hodiernas.

De maneira que, uma vez mencionadas as multinacionais de hoje, poderíamos trazer à baila exatamente isto: são forças que existem com as quais todas as nações têm que viver e sempre tiveram que viver. Portanto, seria interessante tomar uma posição em relação aos problemas de hoje, com a cabeça mais fria, menos “testa calda”. Estes levam-nos à situação de Dom Vital e àquele problema de 1870. É preciso olhar com lógica, friamente e dizer: temos que viver com essas forças, como vamos controlá-las para o nosso benefício? (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cardoso de Oliveira) — Dado o adiantado da hora, se a Mesa permitir, encerro a sessão de hoje, mas não sem antes deixar de comunicar que amanhã nós teremos outra sessão em que falará o Professor José Carlos Brandi Aleixo, sobre Democracia Representativa e teremos como debatedores Carlos Henrique Cardim e Regina Lúcia de Moraes Morel, Professores desta Universidade.

Gostaria de agradecer a participação do Conferencista, dos Debatedores e estender, também, os agradecimentos ao público que compareceu. Muito obrigado.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)